DECRETO Nº 2.217 DE 07 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**21 - FUNDO MUN. FOMENTO ECON. POPULAR E SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0024 - ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO**	
FONTE	**03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2196 - MANUTENÇÃO FMFEPS - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	**03.500.063**	
ELEMENTO	(879) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
ELEMENTO	(880) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO DO PROGR.ECONOMIA SOLIDÁRIA - OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(882) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
ELEMENTO	(883) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
TOTAL		**180.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos de rentabilidade no valor de R$ 6.797,48 (Seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

2° - Superávit financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos da conta 0903/006/00000382-2 Caixa Econômica Federal no valor de R$ 173.202,52 (Cento e setenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de abril de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos